

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1192/72

Aprovado em 11/9/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação de contrato de WALTER VICHNESKI, Professor-Assistente-Doutor junto ao Departamento de Física e Química, na FFO de Ribeirão Preto.

Proc. CEE n. 244/66

Interessado- Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator - Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo

Histórico

Trata o presente processo de pedido de renovação de contrato como Professor-Assistente-Doutor junto ao departamento de Física e Química, da FFO de Ribeirão Preto, do Prof. Walter Vichneski.

Fundamentação

O interessado já vem prestando seus serviços docentes a Faculdade, sendo portador do título de doutor.

Conclusão:

Assim sendo:

Voto pelo acolhimento da solicitação da FFO de Ribeirão Preto, pela prorrogação do contrato, como Professor-Assistente-Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física e Química, pelo prazo de dois (2) anos, a partir de 10.5.1972, na forma proposta pela CESESP.

São Paulo, 12 de junho de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Pres. - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e Votação, adotou como seu Parecer, a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro,

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede C. A. Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Valdemir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo •

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, Em
3 de julho de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.